



Câmara Municipal de Irupi

JUSTIFICATIVA

Houve a necessidade de alteração da data da sessão solene regulamentada pela Resolução nº 003/2024, em face de agendamento de outro evento para mesma data, onde a maioria dos homenageados deveriam participar.

Deste modo houve a necessidade da modificação proposta, conforme sugerida.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR JEREMIAS DE CASTRO SOUZA,
AOS 04/03/2024.

JALMAS RAIDER DE FREITAS

Vereador



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

MUDA REDAÇÃO DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO, Nº 003/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Passa a ter a seguinte redação o Art. 2º da Resolução nº 003/2024.

Art. 2º A Câmara Municipal de Irupi, realizará Sessão Solene para entrega das homenagens aos produtores e aos envolvidos no Concurso no dia 13/03/2024, às 19:00 Horas nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 003/2024.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR JEREMIAS DE CASTRO SOUZA,
AOS 04/03/2024.

JALMAS RAIDER DE FREITAS

Vereador